



RELISE

ECOSSISTEMAS EMPREENDEDORES E POLÍTICAS PÚBLICAS NA REDUÇÃO DAS INIQUIDADES REGIONAIS, RACIAIS E DE GÊNERO NO BRASIL¹

*ENTREPRENEURIAL ECOSYSTEMS AND PUBLIC POLICIES IN REDUCING
REGIONAL, RACIAL AND GENDER INEQUITIES IN BRAZIL*

Tamara da Silva²

Thales Ramos da Silva³

Vinicius Lima Campestrini⁴

INTRODUÇÃO

As iniquidades históricas no Brasil assumem múltiplas dimensões que se entrelaçam e se reforçam mutuamente. As desigualdades regionais manifestam-se na concentração de infraestrutura, renda e oportunidades em determinados territórios, enquanto outras áreas permanecem à margem do desenvolvimento. Paralelamente, o racismo estrutural e a desigualdade de gênero aprofundam a exclusão social, restringindo o acesso de mulheres e populações negras a recursos, crédito e mercados de trabalho⁵. Esse cenário evidencia um país marcado por disparidades que não se limitam ao aspecto econômico, mas atravessam questões sociais, culturais e políticas (ALMEIDA, 2019).

¹ DOI: doi.org/10.5281/zenodo.17203444

² Universidade Federal do Paraná. tamara.dasilva@hotmail.com

³ Universidade Federal do Paraná. thaleamsilva@gmail.com

⁴ Universidade Federal do Paraná. vlcampestrini@gmail.com

⁵ Conforme noticiado pelo *G1 Empreendedorismo*, em reportagem publicada em 28 de junho de 2022, destacou-se que os empreendedores negros enfrentam maiores dificuldades para obter crédito e para recuperar o faturamento, conforme aponta estudo do Sebrae. Disponível em: <https://g1.globo.com/empreendedorismo/noticia/2022/06/28/empreendedores-negros-tem-mais-dificuldade-para-obter-credito-e-recuperar-faturamento-aponta-sebrae.ghtml>.



RELISE

Nesse contexto, o conceito de ecossistemas empreendedores (EEs) emerge como ferramenta analítica e prática. Definidos como conjuntos de fatores interdependentes - capital humano, políticas públicas, financiamento, infraestrutura, inovação e redes sociais - os ecossistemas criam condições para o florescimento de novos negócios e para a dinamização econômica de territórios historicamente marginalizados.

Contudo, sua consolidação não ocorre de forma espontânea, mas exige coordenação, suporte institucional e políticas públicas adequadas. Destacamos aqui a importância do Estado ao formular políticas públicas com o potencial de induzir EEs e, assim, permitir a redução de barreiras estruturais. Mais do que incentivar empreendimentos isolados, trata-se de criar ambientes coletivos favoráveis que articulem inovação, justiça social e desenvolvimento territorial.

Neste editorial, a perspectiva interseccional é adotada como chave de análise, tal como proposta por Crenshaw (1989), ao evidenciar que as desigualdades não podem ser compreendidas isoladamente, mas a partir de sua sobreposição e articulação. Isso significa reconhecer que as desigualdades no Brasil não são homogêneas: variam de acordo com a posição que os sujeitos ocupam na articulação entre território, raça e gênero. Compreender essas intersecções é fundamental para pensar políticas capazes de atender às realidades diversas que compõem o país. Este estudo adota abordagem de caráter ensaístico, fundamentada em revisão bibliográfica. Para tanto, mobilizam-se obras clássicas da economia política do desenvolvimento, estudos recentes sobre EEs e relatórios institucionais (IBGE, SEBRAE, Instituto Ethos/BID), além de contribuições do pensamento crítico feminista e antirracista. Essa combinação permite articular referenciais teóricos e dados empíricos a fim de examinar como políticas públicas e práticas de economia solidária podem enfrentar desigualdades regionais, raciais e de gênero no Brasil. Diante disso, o objetivo deste editorial é apresentar alguns conceitos e as possibilidades de ação



RELISE

governamental no desenvolvimento de EEs que contribuam para o enfrentamento das desigualdades regionais, raciais e de gênero no Brasil.

DESIGUALDADES REGIONAIS, RACIAIS E DE GÊNERO NO BRASIL

A desigualdade brasileira não é um fenômeno meramente socioeconômico, mas uma realidade espacialmente estruturada, profundamente vinculada a processos históricos de ocupação, colonização e desenvolvimento econômico concentrado. Como observam Furtado (2007) e Cano (2007), as escolhas políticas e econômicas que moldaram o país privilegiaram determinados espaços sobretudo as regiões Sul e Sudeste como pólos de modernização, industrialização e infraestrutura, relegando outras regiões a uma condição periférica, marcada por baixa densidade de investimentos públicos e privados.

Essa assimetria regional transcende a dimensão estatística, produzindo EEs qualitativamente distintos, com lógicas, potencialidades e obstáculos específicos. O chamado “Centro”, representado pelas regiões Sul e Sudeste, caracteriza-se não apenas pela maior concentração de capital, mas por um arranjo estrutural que reduz riscos, amplia o acesso a oportunidades e acelera processos de inovação. Estudos sobre desenvolvimento regional confirmam que a presença de infraestrutura logística, mercados consumidores diversificados e um sistema financeiro mais sofisticada cria ambientes mais favoráveis à inovação e ao crescimento (CANO, 2007; SEBRAE, 2022).

Em contrapartida, a periferia, composta pelas regiões norte, nordeste e áreas interioranas, enfrenta restrições estruturais persistentes. Nessas localidades, o déficit de infraestrutura, a precariedade logística, a baixa conectividade digital, a escassez de serviços públicos de qualidade e a menor densidade de mercados consumidores limitam não apenas o crescimento de negócios já existentes, mas a própria concepção do empreendedorismo como



RELISE

alternativa viável de mobilidade social. Além disso, o acesso ao crédito e a redes de investimento é reduzido, tanto pela ausência de instituições financeiras de grande porte quanto pelo preconceito e pela percepção de maior risco atribuída a empreendedores oriundos desses territórios (SEBRAE, 2022).

Sendo assim, esse cenário gera um efeito cumulativo: os territórios mais desenvolvidos consolidam EEs autossustentáveis, capazes de atrair investimentos e talentos, enquanto as regiões periféricas permanecem aprisionadas em um ciclo de marginalização econômica. A ausência de capital, infraestrutura e redes de apoio limita a capacidade de inovação e reduz a atratividade desses espaços para novas iniciativas, reforçando, assim, o padrão histórico de concentração de riqueza e oportunidades (FURTADO, 2007).

Neste sentido, mais do que uma questão de localização, trata-se de um dispositivo estrutural que organiza o espaço econômico e define, de antemão, quem terá condições de competir em um mercado cada vez mais orientado pela inovação, pela escala e pela integração global. Desta forma, ignorar a matriz territorial da desigualdade significa adotar uma perspectiva incompleta e, em última instância, ineficaz para a formulação de políticas públicas que visem democratizar o acesso às oportunidades de empreender e prosperar no Brasil (INSTITUTO ETHOS; BID, 2022).

Entretanto, se a desigualdade territorial define o ponto de partida material, o filtro racial opera como mecanismo adicional, persistente e muitas vezes invisível, que hierarquiza o acesso a recursos, redes e reconhecimento social no EE. O Brasil construiu sua base econômica sobre mais de três séculos de escravidão e jamais implementou políticas robustas de reparação ou inclusão racial após a abolição. Como destacam Carneiro (2011) e Gonzalez (2020), as desigualdades raciais são estruturais, reproduzindo-se de forma sistêmica nos diversos campos da vida social, incluindo a esfera dos negócios.



RELISE

Sob esta perspectiva, pesquisas recentes evidenciam a profundidade dessas disparidades: o rendimento médio de trabalhadores autônomos brancos permanece cerca de 70% superior ao de pretos e pardos (IBGE, 2023). No que se refere ao capital inicial, enquanto empreendedores brancos têm maior acesso a linhas de crédito formais, investidores e programas de aceleração, empreendedores negros dependem majoritariamente de recursos próprios ou familiares (INSTITUTO ETHOS; BID, 2022). Essas diferenças não decorrem de escolhas individuais, mas de um sistema financeiro e de investimentos permeado por preconceitos históricos e critérios de avaliação que penalizam, de forma velada, a negritude (CARNEIRO, 2011).

O racismo institucional manifesta-se também no crédito e nas redes de apoio. Empreendedores negros, mesmo com planos de negócio sólidos, enfrentam maior resistência na obtenção de financiamentos, taxas de recusa mais altas, juros elevados e exigências de garantias inalcançáveis. Além disso, o acesso a espaços informais de circulação de oportunidades mentoria, parcerias e capital é restringido por dinâmicas de exclusão (INSTITUTO ETHOS; BID, 2022). O ecossistema de startups, aceleradoras e fundos de investimento no Brasil, majoritariamente composto por homens brancos de classe média ou alta, tende a reproduzir padrões de homofilia, ou seja, a investir e confiar em perfis semelhantes aos dos próprios investidores (GONZALEZ, 2020). Esse bloqueio estrutural repercute na capacidade de formalização e expansão dos negócios liderados por empreendedores negros. Com menor capital inicial e restrição ao crédito, tornam-se limitadas a contratação de mão de obra, a aquisição de tecnologia e a entrada em mercados mais competitivos, perpetuando um ciclo de vulnerabilidade econômica: negócios de menor porte, sujeitos a maior instabilidade, com margens de reinvestimento reduzidas e baixo potencial de acúmulo patrimonial (SEBRAE, 2022).



RELISE

Portanto, a análise racial demonstra que o empreendedorismo está longe de ser um campo neutro. Trata-se de um espaço atravessado por relações de poder que definem quem tem legitimidade para assumir riscos, acessar capital, construir redes estratégicas e obter retorno econômico de forma sustentável. A raça, assim, não é apenas um marcador social, mas um elemento estruturante de oportunidades e restrições, um filtro permanente que opera nos níveis institucional, simbólico e econômico (CARNEIRO, 2011; GONZALEZ, 2020).

ECOSSISTEMAS EMPREENDEDORES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Apresentaremos em seguida alguns conceitos relacionados aos EEs e quais seriam as possibilidades de ação governamental nesse contexto. As políticas públicas de fomento ao empreendedorismo são vistas como mecanismos de estímulo ao desenvolvimento econômico, pois criam condições para o surgimento e fortalecimento de novos negócios, incentivando inovação, competitividade e geração de renda. Tais políticas também têm um efeito indireto sobre a qualidade de vida da população: ao ampliar oportunidades de emprego e aumentar a renda média. Empreendedorismo e qualidade de vida não são dimensões isoladas, mas complementares. As políticas públicas que incentivam EEs podem servir como facilitadoras tanto do desenvolvimento humano quanto do crescimento econômico regional (FERREIRA et al., 2023).

Os EEs são locais ou territórios regionais em que há as condições necessárias para que o empreendedorismo surja e se desenvolva, a partir das condições estruturais, da cultura empreendedora local e dos ambientes geográficos (GIMENEZ; STEFENON; INÁCIO JÚNIOR, 2022). Conforme proposto por Isenberg (2010), refere-se a um conjunto de elementos interdependentes que, em interação, criam condições favoráveis ao surgimento e à consolidação de novos negócios. Esse ecossistema não se limita ao incentivo



RELISE

individual ao empreendedorismo, mas abrange um ambiente institucional e social mais amplo, capaz de sustentar processos coletivos de inovação e geração de valor.

Entre os componentes fundamentais de um EE, destacam-se a educação, que forma capital humano qualificado; o acesso ao crédito e ao financiamento, indispensável para viabilizar iniciativas; a inovação tecnológica, que amplia a competitividade; a infraestrutura física e digital, que conecta mercados e territórios; e as redes de apoio, responsáveis por articular empreendedores, universidades, empresas e governos. A combinação desses fatores é decisiva para que atividades empreendedoras possam florescer de maneira sustentável (ISENBERG, 2010).

Complementando essa perspectiva, Stam (2015) desenvolveu um modelo de EE de maior profundidade causal, estruturado em quatro camadas ontológicas: condições estruturais, condições sistêmicas, saídas e resultados. Nesse modelo, as condições sistêmicas englobam elementos como redes de empreendedores, liderança, acesso a financiamento, à disponibilidade de talentos, à produção de conhecimento e aos serviços de apoio. Por sua vez, as condições estruturais dizem respeito a dimensões mais abrangentes, como a presença de instituições formais, a consolidação de uma cultura empreendedora, a disponibilidade de infraestrutura física e a existência de demanda de mercado.

Apesar de Spigel e Harrison (2018) salientarem que os EE priorizam o conhecimento do processo empreendedor com menor ênfase no papel do Estado, reconhecem que o bom funcionamento de um EE depende da habilidade dos empreendedores em acessar aos recursos, que podem ser, inclusive, pelo ou com apoio do setor público. Todavia, muitas das políticas existentes para criação e desenvolvimento de EE têm sido formuladas com pouca fundamentação teórica ou empírica. Isso gera risco de baixa efetividade ou falhas nos resultados (CANDEIAS; SARKAR, 2022). É de extrema importância



RELISE

que as iniciativas surjam a partir do reconhecimento e das articulações no contexto local de cada território (ISENBERG ,2010) e que sejam evitados mimetismos com EE já estabelecidos (LÁSZLÓ ET AL., 2013).

Apesar da atratividade do conceito, ainda permanecem em aberto as diversas questões de ordem conceitual, teórica e empírica, já que a noção foi utilizada antes de ser amplamente estudada. Entre os pontos críticos, destaca-se a escassez de subsídios para a formulação de políticas públicas, devido à ausência de uma relação clara de causa e efeito, além da indefinição sobre o nível adequado de análise, que pode variar desde cidades e países até contextos mais restritos, como setores específicos ou organizações (STAM, 2015).

Nesse processo, o Estado desempenha papel central como indutor de ecossistemas regionais. Por meio de políticas públicas, pode oferecer incentivos fiscais, ampliar o crédito em regiões vulneráveis, investir em infraestrutura e fomentar programas de inovação e incubação de empresas. Assim, a ação governamental constitui elemento estratégico para equilibrar disparidades históricas, sobretudo em contextos nos quais o mercado, de forma isolada, não garante condições mínimas de inclusão produtiva. Entretanto, uma crítica relevante recai sobre as políticas públicas de caráter uniforme, aplicadas de maneira homogênea em todo o território nacional. Ao desconsiderarem as especificidades de cada região, tais políticas acabam por reproduzir desigualdades, visto que territórios com menor infraestrutura ou capital humano acumulado não conseguem competir em igualdade de condições. Dessa maneira, pensar EEs no Brasil implica adotar uma abordagem territorializada, capaz de reconhecer e valorizar as particularidades regionais.

À luz desse diagnóstico, apresentam-se algumas possibilidades de ações governamentais e de políticas públicas voltadas à valorização e ao fomento do empreendedorismo no âmbito dos EEs, acompanhadas de exemplos concretos. Destacam-se, nesse contexto, aquelas iniciativas com maior potencial



RELISE

para reduzir desigualdades sociais, de trabalho e de renda, além daquelas orientadas ao fortalecimento de empreendimentos ancorados na economia social e solidária. Esta última não deve ser compreendida apenas como alternativa complementar ao modelo dominante, mas como um verdadeiro contraponto, capaz de reorganizar relações produtivas e de desafiar estruturas históricas de exclusão, oferecendo formas mais justas e sustentáveis de inclusão econômica e social.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

O sucesso dos EEs pode ser identificado tanto pela existência de empresas lucrativas e duradouras quanto pela formação de um ambiente que favoreça o empreendedorismo produtivo, entendido como aquele que gera valor não apenas para quem empreende, mas também para a comunidade ao redor (ISENBERG, 2010; STAM, 2015). Nesse sentido, a ação estatal para propiciar desenvolvimento local reforça a necessidade de sua atuação com políticas públicas e apoio ao empreendedorismo, uma vez que o governo exerce papel estratégico na criação de condições favoráveis ao desenvolvimento dos EEs, seja pela formulação de políticas de incentivo, seja pela redução de entraves burocráticos e tributários que dificultam a abertura e manutenção de novos negócios (MORAIS; BACIC, 2019). A partir disso, destacaremos algumas políticas públicas de incentivo e fomento ao empreendedorismo no contexto dos EEs, sublinhando não apenas sua função de estimular a criação de novos negócios, mas também seu potencial para reduzir desigualdades sociais e regionais historicamente consolidadas.

No Brasil, observa-se a atuação de diferentes instituições públicas voltadas ao fomento da pesquisa e do empreendedorismo. Moraes e Bacic (2019) trazem alguns exemplos como a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a



RELISE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Essas agências oferecem desde bolsas de pesquisa e programas de capacitação até aporte de capital e estímulo ao capital de risco. Além disso, outras iniciativas governamentais, em âmbito federal e estadual, buscam apoiar a criação e a expansão de parques tecnológicos, aproximando universidades, empresas e governo em torno do processo de inovação. Outros destaques são os marcos legais que facilitam a atividade empreendedora, como a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (2006), que promove simplificação contábil, amplia o acesso ao crédito e incentiva a participação desses negócios em compras públicas, e a Lei do Supersimples (2007), que unifica e reduz a carga tributária em um regime mais acessível aos pequenos empreendedores (MORAIS; BACIC, 2019).

Como exemplo externo, Kantis (2017) analisa a trajetória dos EE de inovação nos Estados Unidos e em Israel, destacando que o Estado tem função central no processo de emergência desses ambientes, sobretudo por meio da concessão de recursos para pesquisas iniciais, desenvolvimento tecnológico e inovação, além do investimento em infraestrutura que favoreça a competitividade territorial. Ainda, o autor destaca uma experiência de incubadora de empresas, em Israel, denominada “Incubadora 2.0”, ação governamental de sucesso que relaciona fundos públicos e privados que seleciona e apoia projetos de empresas locais (KANTIS, 2017).

No entanto, sob a ótica das populações menos favorecidas socioeconomicamente, foco deste artigo, salientamos, dentre as possibilidades de participação do Estado na articulação de políticas públicas que induzam o desenvolvimento regional a partir do fortalecimento de EEs, sobretudo para as populações menos favorecidas socioeconomicamente, as iniciativas de economia social e solidária (ou apenas Economia Solidária), na ótica de Paul



RELISE

Singer (2008)⁶. Esta modalidade de empreendedorismo destaca-se como possibilidade de política pública indutora de trabalho, em contraponto aos processos de exploração do trabalho e resposta à insegurança alimentar, à miséria e à falta de renda (DE SOUZA, 2011).

A proposta da Economia Solidária é articular formas de produção que transcendam o modo capitalista e reorganizem os processos de trabalho de maneira coletiva, apoiando-se em laços cooperativos e na conscientização política dos setores mais vulneráveis da classe trabalhadora (GADOTTI, 2009; MEDEIROS, 2023). Mais do que uma alternativa complementar, a Economia Solidária configura-se como estratégia de enfrentamento às desigualdades estruturais, ao propor relações produtivas baseadas na autogestão e no equilíbrio entre objetivos econômicos e sociais. Os empreendimentos inspirados nessa lógica podem assumir diferentes formatos, como cooperativas populares, grupos de produção, serviços ou consumo coletivo e redes de trocas, todos sustentados por decisões coletivas e práticas inclusivas. Para que tais iniciativas consolidem-se, o apoio governamental por meio de editais, compras públicas e projetos de incubação revela-se essencial. Entre os exemplos práticos, destacam-se as cooperativas de catadores de materiais recicláveis, que organizam o trabalho de populações vulneráveis, gerando renda e fortalecendo práticas ambientais, assim como os empreendimentos ligados à agricultura familiar, capazes de assegurar segurança alimentar e sustentabilidade às famílias envolvidas (MORAIS; BACIC, 2019).

⁶ Em entrevista concedida para o professor Paulo de Salles Oliveira da USP, em 2007, Paul Singer destaca alguns pontos importantes para a compreensão da Economia Solidária. Reforça a propriedade coletiva dos meios de produção, a autogestão democrática feita pelos próprios trabalhadores, a igualdade de direitos e a participação e o compartilhamento de ganhos. Segundo Singer, a Economia Solidária caracteriza-se por uma experiência libertadora com potencial de inclusão social e combate ao desemprego e propicia o desenvolvimento dos valores democráticos (SINGER, 2008).



RELISE

Nesse contexto, torna-se importante enfatizar que as políticas públicas direcionadas especificamente à região em que o EE se estabelece são determinantes para o seu desenvolvimento. Ainda assim, tal como ocorre com outros elementos que compõem os EEs, não há consenso na literatura quanto ao desenho mais adequado dessas políticas, o que evidencia a necessidade de maior aprofundamento teórico e empírico (CORDEIRO; SPOLADORE, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do editorial, destacou-se que a desigualdade brasileira não pode ser entendida apenas como um problema socioeconômico, mas como fenômeno estruturalmente territorializado e racializado, atravessado também por marcadores de gênero. Por essa razão, as regiões periféricas mantêm-se em ciclos de exclusão e baixa atratividade econômica, enquanto os centros mais desenvolvidos concentram infraestrutura, crédito e redes de apoio. Tal padrão territorial articula-se diretamente ao racismo estrutural e ao sexismo, os quais limitam as possibilidades de empreendedores negros e mulheres, perpetuando a seletividade no acesso a capital, mercados e reconhecimento social. Dessa forma, o empreendedorismo no Brasil revela-se atravessado por dinâmicas de poder, afastando-se de qualquer neutralidade. A compreensão interseccional discutida ao longo do texto evidencia que território, raça e gênero não podem dissociar-se na formulação de políticas públicas de fomento a EEs. Reconhecer tais dimensões constitui condição indispensável para democratizar oportunidades de trabalho e renda, bem como para construir ambientes inovadores e mais equitativos.

Nesse cenário, cumpre enfatizar que políticas públicas territorializadas e interseccionais assumem papel estratégico. Se, por um lado, a literatura ainda não oferece consenso quanto ao desenho mais adequado dessas políticas, por outro, o percurso analisado demonstra ser a atuação estatal imprescindível para



RELISE

13

equilibrar disparidades históricas. Assim, ao articular crédito, infraestrutura, inovação e fortalecimento da economia solidária, pode o Estado propiciar a criação e o desenvolvimento de EEs sustentáveis, capazes de reduzir desigualdades regionais, raciais e de gênero, alinhando o desenvolvimento econômico aos princípios de justiça social. Por essa razão, permanece a necessidade de aprofundar estudos e reflexões acerca da relação entre políticas públicas e EEs sob a ótica das desigualdades regionais brasileiras, bem como sobre o potencial do empreendedorismo para enfrentar iniquidades sociais por meio da inovação, do trabalho e da renda.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Jandaíra, 2019.

CANDEIAS, João; SARKAR, Soumodip. Entrepreneurial Ecosystems and distinguishing features of effective policies—an evidence-based approach. *Entrepreneurship & Regional Development*, v. 34, n. 5-6, p. 343-375, 2022.

CANO, Wilson. Raízes da concentração industrial em São Paulo. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CORDEIRO, Maria Cecília; SPOLADORE, Thalita. Ecossistemas empreendedores. *Revista de Empreendedorismo e Inovação Sustentáveis*, v. 6, n. 2, p. 83-94, 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: a Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, Chicago, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.

DE SOUZA, André Ricardo. Um exame da economia solidária. *Otra economía*, v. 5, n. 9, p. 173-184, 2011.

FERREIRA, Vânia Cristina et al. O impacto do ecossistema empreendedor na economia de países desenvolvidos e em desenvolvimento. *Revista de Gestão e Secretariado*, v. 14, n. 2, p. 2257-2281, 2023.



RELISE

14

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GADOTTI, Moacir. Economia solidária como práxis pedagógica. 2009.

GIMENEZ, Fernando Antonio Prado; STEFENON, Rafael; INÁCIO JÚNIOR, Edmundo Ecosistemas empreendedores: o que são e para que servem?. PUCPress, 2022.

GONZALEZ, Lélia Por um feminismo Afro-Latino-Americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): rendimento de todas as fontes*. Divulgação trimestral: dados referentes ao 4º trimestre de 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível Em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>

INSTITUTO ETHOS; BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *A pauta ESG e o recorte de raça e gênero na indústria brasileira*. Relatório. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/publicacao/perfil-social-racial-e-de-genero-das-1-100-maiores-empresas-do-brasil-e-suas-aco-es-afirmativas-2023-2024/>

ISENBERG, Daniel J. *How to Start an Entrepreneurial Revolution*. Harvard Business Review, junho 2010.

KANTIS, H. Surgimiento y desarrollo de ecosistemas: una mirada evolutiva sobre dos casos emblemáticos. In: Programa de Desarrollo Emprendedor (PRODEM). Brief no. 1, Parte A, setembro de 2017

LÁSZLÓ, S., ACS, Z. J., AUTIO, E., ORTEGA-ARGILÉS, R.; KOMLÓSI, E. REDI: The Regional Entrepreneurship and Development Index – Measuring regional entrepreneurship. European Commission. 2013

MEDEIROS, Mariana Maia de et al. Geração de renda para população em situação de rua: relato de experiência. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 43, p. e255714, 2023.

MORAIS, Leandro Pereira; BACIC, Miguel Juan. A importância do ecossistema empreendedor para a economia social e solidária (ESS): avanços, retrocessos e



RELISE

15

desafios atuais do incunábulo no Brasil. *Revista da ABET*, v. 18, n. 1, p. 3-20, jan./jun. 2019

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). *Donos de negócio no Brasil: uma análise por raça/cor*. Relatório. Brasília, 2022. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/os-donos-do-negocio-no-brasil?detalhe34,0a8f59d84cda5410VgnVCM2000003c74010aRCRD

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). *Empreendedorismo feminino 2022*. Relatório de inteligência. Brasília, 2022. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Pesquisa-Emp-Feminino-2022.PDF>

SINGER, Paul. Economia solidária. *Estudos avançados*, v. 22, n. 62, p. 289-314, 2008.

SPIGEL, B.; HARRISON, R. *Towards a Process Theory of Entrepreneurial Ecosystems*, 2018.

STAM, E. Entrepreneurial Ecosystems and Regional Policy: A Sympathetic Critique. *European Planning Studies*, v. 23, n. 9, p. 1759–1769, 2015.